

PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - PSAM

Acordo de Doação Nº TF - A6056 / Projeto Nº P158000

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 18689/2024 – FY BR 24 – BR – CI-427505-NC-RFB

CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR CARACTERIZAÇÃO VEGETACIONAL, MONITORAMENTO DE REGENERAÇÃO NATURAL, MAPEAMENTO DE PRESSÕES/CONFLITOS E CAPACITAÇÃO NO PARNA DA SERRA DO PARDO E RESEX DO RIO XINGU, ESTADO DO PARÁ

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de serviços técnicos para realizar caracterização vegetacional, monitoramento de regeneração natural, mapeamento de pressões/conflitos e capacitação no Parna da Serra do Pardo e Resex do Rio Xingu, no estado do Pará em polígonos selecionados, totalizando 20.316hectares.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

- 2.1. Este Termo de Referência será executado no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (Amazon Sustainable Landscapes – ASL-Brasil). que tem como objetivos ampliar e aperfeiçoar o gerenciamento de Unidades de Conservação estaduais e federais, aumentar a área sob recuperação da vegetação, incentivar o uso sustentável da floresta e fortalecer as cadeias produtivas dos produtos da biodiversidade na Amazônia
- 2.2. Projeto financiado pelo *Global Environment Facility* (GEF), o ASL Brasil é parte do Programa Regional *Amazon Sustainable Landscapes* que envolve três países na fase 1 (Brasil, Colômbia e Peru) e sete países na fase 2 (adicionalmente Bolívia, Equador, Guiana e Suriname). O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, tendo como diretriz principal a visão integrada do bioma.
- 2.3. O No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, articulação institucional e monitoramento da implementação. Além da unidade coordenadora, o ASL Brasil tem ainda outras seis unidades operativas do projeto: o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e os órgãos estaduais de meio ambiente do Acre (AC), Amazonas (AM), Pará (PA) e Rondônia (RO).
- 2.4. São duas as fases de execução do projeto: a fase 1, com execução entre 2018 e 2026, e a fase 2, entre 2022 e 2026. Ambas são compostas por quatro componentes: 1 –

Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia; 2 – Gestão Integrada da Paisagem; 3 – Políticas Públicas e Planos para a Proteção e a Recuperação da Vegetação Nativa; e 4 – Coordenação de Projetos, Capacitação e Cooperação Regional. Na fase 1, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) é a agência executora do componente 1 e a Conservação Internacional (CI Brasil) é a agência executora dos componentes 2, 3 e 4.

2.5. O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, é responsável pela gestão das unidades de conservação federais, e no escopo do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia é uma entidade operativa, responsável pela execução das atividades locais.

2.6. As unidades de conservação objeto de contratação desta ET têm como gestor o ICMBio sendo: Parque Nacional da Serra do Pardo, é uma unidade de conservação de proteção integral, com 445.392,00ha, foi criada em 2005 pelo decreto s/n -17.02.2005, tem plano de manejo e conselho consultivo, criado em 2012, está localizado nos municípios de Altamira e São Félix do Xingu no Estado do Pará; Reserva extrativista do Rio Xingu, é uma unidade de conservação de uso sustentável, com 303.841,00ha, foi criada em 2008, pelo decreto s/n -05/06/2008, tem plano de manejo e conselho deliberativo, criado em 2010, está localizada no município de Altamira no Estado do Pará.

3. UNIDADE DEMANDANTE

3.1. A unidade demandante desta contratação é o ICMBio por meio do CBC-ICMBio e do Núcleo de Gestão Integrada da Terra do Meio/ ICMBio.

3.2. **Enquadramento da contratação no Projeto:** a presente contratação enquadra-se no **Componente 3** “Políticas Públicas e Planos para a Proteção e Recuperação da Vegetação Nativa”. A atividade está vinculada ao indicador de restauração 28 mil hectares e está em consonância com o objetivo de Desenvolvimento do Projeto (ODP) que é "expandir a área sob proteção legal e melhorar o gerenciamento de Unidades de Conservação e aumentar a área sob restauração e manejo sustentável na Amazônia brasileira".

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Objetivos Específicos

- i. Caracterização das idades da vegetação em um conjunto de polígonos totalizando 20.316 hectares;
- ii. Monitoramento da Regeneração Natural por meio da avaliação da integridade ecológica da sucessão nas florestas regenerantes com idades entre 5 e 20 anos;
- iii. Caracterização vegetacional em polígonos com vegetação em idades inferiores a 5 anos ou áreas degradadas já mapeadas (polígonos a serem definidos pelas UCs);
- iv. Mapeamento de pressões e conflitos no conjunto de polígonos contemplados;
- v. Elaboração de ferramenta e capacitação em monitoramento da regeneração natural para as equipes das UCs contempladas e convidados.

5. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Uma das principais agendas contempladas pelo Projeto ASL-Brasil é a de recuperação da vegetação nativa na Amazônia. A meta geral é promover a restauração florestal de 29,2 mil hectares de áreas estratégicas nos 4 estados apoiados (AC, AM, PA e RO). A previsão é que o projeto promova ações de recuperação que alcancem 23,8 mil hectares de áreas em processo de regeneração natural assistida e 5,4 mil hectares de áreas em processo de restauração florestal ativa;
- 5.2. O Componente 1 do Projeto ASL-Brasil, executado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, tem como objetivo expandir e consolidar o Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA por meio do fortalecimento e consolidação de mais de 60 milhões de hectares de áreas protegidas apoiadas pelo ARPA;
- 5.3. Dentre as ações apoiadas pelo projeto ASL-Brasil desde 2018, destacamos algumas ações que contribuem, de forma direta e indireta, com a regeneração natural da vegetação localizada no interior das Unidades de Conservação - UC apoiadas, tais como: manutenção e reforço da sinalização da UC; materialização dos limites da UC em pontos estratégicos; elaboração e implementação de Planos de Proteção alinhados com os Planos de Manejo; além da aquisição e manutenção de equipamentos necessários para a UC fazer frente às ameaças de degradação à biodiversidade;
- 5.4. Entende-se que as ações descritas acima apoiadas pelo Projeto ASL-Brasil contribuem com o controle dos fatores de degradação das áreas desmatadas localizadas no interior das UCs apoiadas pelo ARPA e, portanto, auxiliam no processo de regeneração natural assistida da vegetação nativa dessas UCs;
- 5.5. Dessa forma, algumas UCs que receberam apoio do Projeto ASL Brasil desde 2018 foram selecionadas pelo GT de Restauração Florestal do projeto para realizar o monitoramento de campo da vegetação nativa nessas áreas de regeneração natural, a partir da caracterização da integridade ecológica das florestas regenerantes com idades entre 5 a 20 anos. Essas atividades serão realizadas pela consultoria a ser contratada a partir desta Especificação Técnica;
- 5.6. Os serviços desta consultoria deverão identificar o quantitativo real em hectares de áreas em processo de regeneração natural assistida em cada UC selecionada, a fim de contabilizar essas áreas para a meta de regeneração natural assistida do Projeto ASL Brasil. Além disso, a consultoria deverá iniciar a coleta de dados de campo de indicadores ecológicos, por meio de levantamento amostral, que mensurem o estágio do processo de regeneração natural que está ocorrendo nessas áreas ao longo do tempo, bem como a integridade ecológica da trajetória sucessional nestas áreas.

6. ABRANGÊNCIA/LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ET

6.1. As atividades serão desenvolvidas no Parque Nacional da Serra do Pardo e RESEX do Rio Xingu, no Estado do Pará. Os polígonos a serem avaliados totalizam 20.316 hectares.

6.2. Mapa com a localização das UCs e polígonos encontram-se na figura 1

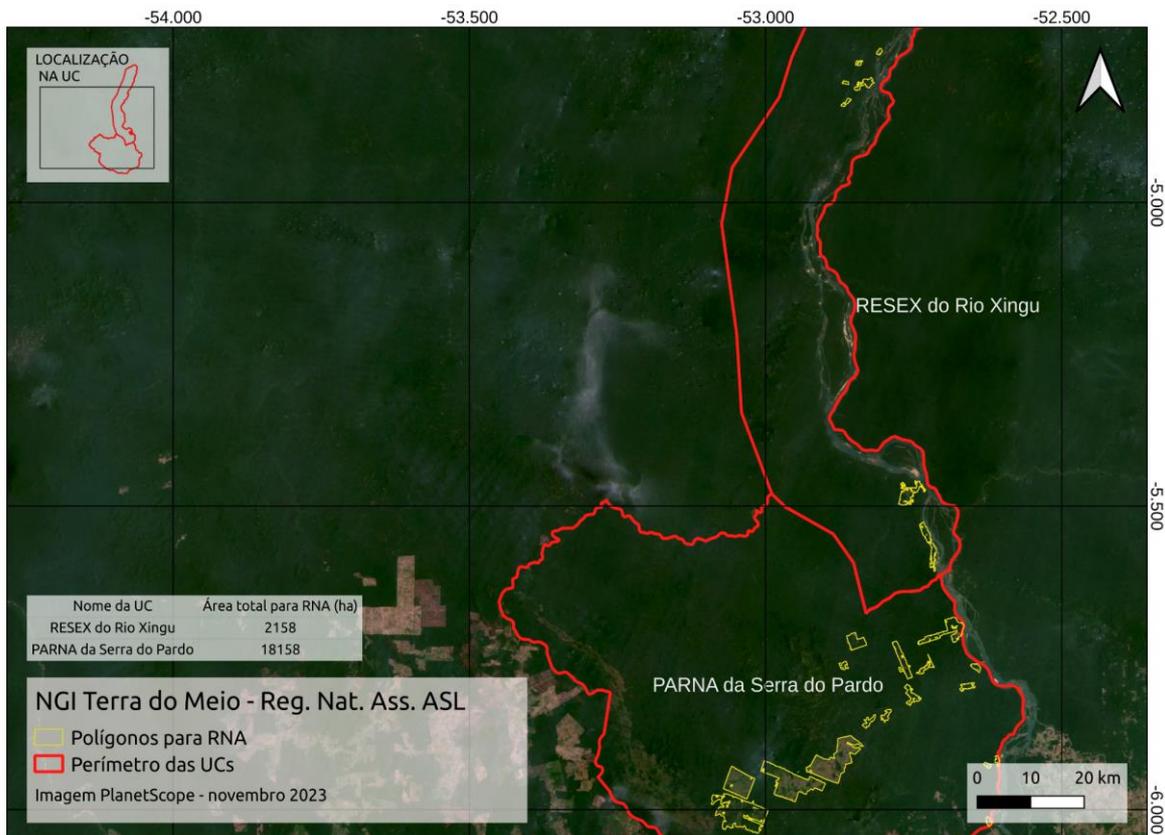


Figura 1: Mapa com a localização das UCs e dos polígonos a serem avaliados, delineados em amarelo. O subconjunto de polígonos a serem analisados por meio de coleta de dados em campo será indicado pelo ICMBio.

7. PRODUTOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDOS

7.1. Produto (P1): Plano de Trabalho e Relatório de Caracterização da Vegetação e Propostas para Planos de Monitoramento e Capacitação

7.1.1. O Produto 1 consiste na apresentação do Plano de Trabalho e Relatório de Caracterização da Vegetação e propostas para planos de monitoramentos e capacitação, contendo detalhamento da metodologia e cronograma para realização de todos os produtos e atividades previstos, na ET, contendo no mínimo:

- Referências conceituais e técnicas dos planos de monitoramento e capacitação;
- Equipamentos, materiais, insumos, infraestrutura necessárias e disponíveis para execução das atividades desta ET;
- Análise de risco para execução do Contrato e ações mitigadoras;

- d) Resultados das análises de todos os dados reunidos, resultando em uma Caracterização Preliminar da Vegetação e da apresentação de propostas, contendo o seguinte:
- i. Plano de Monitoramento da Regeneração Natural nas UCs e respectiva ferramenta (protocolo mínimo e Banco de Dados Geográfico), apresentando a metodologia e plano amostral para a coleta de dados em campo que validem e complementem as análises espaciais de dados secundários referentes ao monitoramento, com estratégias diferenciadas para: (a) florestas regenerantes com idade entre 5 a 20 anos, por meio da avaliação da integridade ecológica da sucessão e; (b) florestas regenerantes e áreas degradadas com idade abaixo de 5 anos;
 - ii. Metodologia detalhada para o mapeamento de pressões e conflitos;
 - iii. Oficina de Capacitação em Monitoramento da Regeneração Natural Assistida e utilização da ferramenta dos protocolos de monitoramento definidos no plano descrito acima.

7.1.2. Atividades:

- a) Realizar reuniões de discussão técnica preliminar com as equipes do ICMBio/UCs para esclarecimento de dúvidas, alinhamentos das estratégias de execução e metodologias das atividades, e definição da área amostral para a coleta de dados em campo;
- b) Elaboração de sumário dos dados espaciais e outros documentos recebidos como insumos do ICMBio incluindo outros dados secundários reunidos pela Contratada relativos à área de estudo (dados espacializados de outras fontes, literatura científica, *working papers*, etc.);
- c) Elaboração de proposta de metodologia e cronograma detalhados para as atividades previstas, incluindo o conteúdo específico dos Produtos estipulados e amparados por conhecimento técnico-científico atual;
- d) Sistematização de banco de dados geográfico reunindo as informações espacializadas fornecidas como insumos, imagens de satélite e outras fontes, em formato ArcMap e QGIS. A atividade inclui a utilização de cenas PlanetScope do intervalo 2021-2024 (imagens a serem adquiridas pela Contratada), Landsat a partir de 2004 ou outras de modo a subsidiar as análises de idade da vegetação, estágio sucessional e estimativas de integridade ecológica da sucessão;
- e) Interlocução com equipe gestora do ICMBio das referidas UCs e outros atores sociais locais das UCs (comunitários, associações etc.) e do entorno, visando colher dados para uma caracterização quali-quantitativa do histórico das áreas;
- f) Elaboração de mapas temáticos apresentando no mínimo as seguintes informações: cobertura vegetal, idades da vegetação, fitofisionomias, manchas de gramíneas exóticas ou solo exposto, ganhos de vegetação, áreas mais frágeis próximas a corpos d'água ou importantes para a conectividade (prioridades de

- restauração) e outras, e respectivas tabelas apresentando os quantitativos de áreas;
- g) Elaboração de metodologia e plano executivo para Plano de Monitoramento da Regeneração Natural nas UCs, apresentando a metodologia e plano amostral para a coleta de dados em campo que validem e complementem as análises espaciais de dados secundários referentes ao monitoramento de: florestas regenerantes com idade entre 5 a 20 anos, por meio da avaliação da integridade ecológica da sucessão (a partir de adaptação dos indicadores e valores de referência recomendados pela Nota Técnica REGENERA-Amazônia)¹; e florestas regenerantes com idade abaixo de 5 anos e áreas degradadas (a partir de adaptação dos indicadores recomendados pela Aliança pela Restauração da Amazônia² que subsidiem futuras ações de restauração e monitoramento);
 - h) Apresentar metodologia para mapeamento dos atores sociais que poderão contribuir para a restauração florestal e o monitoramento da regeneração natural ou que podem exercer pressão ou conflito nas áreas selecionadas de cada uma das 2 UCs federais;
 - i) Elaboração de metodologia para elaboração do Relatório de Mapeamento do Histórico de Uso e Ocupação, Pressões e Conflitos e Ações de Restauração Florestal, a partir das diretrizes especificadas que será desenvolvido no Produto (P2);
 - j) Plano de ação para comunicação e mobilização para participação social na Oficina de Capacitação em Monitoramento da Regeneração Assistida e ações específicas para estimular a participação de jovens, mulheres, estimulando a equidade de gênero;
 - k) Elaboração de metodologia para realização da Oficina de Capacitação em Monitoramento da Regeneração Natural Assistida e utilização dos protocolos de monitoramento definidos no plano descrito acima, visando capacitar os gestores das UCs e demais atores a serem envolvidos no monitoramento desses indicadores ao longo dos anos com o uso das ferramentas de monitoramento;
 - l) Realização de Oficina Presencial para apresentação e discussão das propostas de metodologias elaboradas, a análise de riscos para execução do contrato e ações mitigadoras, resultados produzidos, bem como, ajustes e validação do Plano de Trabalho com a equipe do Núcleo de Gestão Integrada da Terra do Meio/ ICMBio, com a participação de dois integrantes da equipe técnica da consultoria (Coordenador e especialista em análises de dados sociais);
 - m) Consolidação dos produtos das atividades supracitadas em um Plano de Trabalho detalhado.

¹ REGENERA-Amazônia, 2023. Recomendações para o monitoramento da regeneração natural na Amazônia. Manaus, 24p. Disponível em <http://regeneraamaz.pdbff.org.br/publicacoes/> . DOI: 10.5281/zenodo.8347140

² Aliança pela Restauração na Amazônia. 2022. Recomendações para o monitoramento da restauração na Amazônia. Aliança: Belém-PA. Disponível em: <https://aliancaamazonia.org.br/wp-content/uploads/2022/11/monitoramento-alianca-web2.pdf>

7.2. Produto 2 (P2): Relatório de Mapeamento do Histórico de Uso e Ocupação, Pressões e Conflitos e Ações de Restauração Florestal

7.2.1. Este Produto sistematiza os dados e análises relativos ao histórico do uso e ocupação, que poderá ser atualizado ao do plano de manejo, dos polígonos a serem monitorados nas UCs, indicando as pressões e/ou conflitos incidentes nos polígonos abrangidos que ocasionaram a degradação dessas áreas no passado, impediram a regeneração ou que podem se tornar risco para novas degradações no futuro;

7.2.2. O relatório deverá incluir:

- a) Dados primários e secundários sobre questões sociais e atividades econômicas que influenciaram o histórico de uso e ocupação e exercem pressões e conflitos na região do entorno e nas unidades de conservação Parna da Serra do Pardo e Resex do Rio Xingu, no estado do Pará;
- b) Identificação das principais atividades econômicas e atores relevantes que estão causando desmatamento e degradação e que podem acarretar riscos para as áreas propostas para as ações de regeneração natural assistida.

7.2.3. **Atividades:**

- a) Elaborar o relatório contendo uma matriz relacionando os polígonos ou grupos de polígonos contemplados com informações como: natureza e intensidade da pressão ou conflito (fundiário, jurídico, uso e ocupação, extrativismo etc.), atores envolvidos, seus interesses e posições e eventuais sobreposições dos limites das UCs com dados autodeclarados presentes no Cadastro Ambiental Rural;
- b) Realizar uma análise e sistematizar as informações sobre as ações de restauração florestal realizadas ou com potencial de fomento pelas UCs nos polígonos apresentados e para subsidiar ações futuras de manejo na UC, alinhados com os instrumentos de planejamentos delas;
- c) Os resultados também deverão ser representados graficamente em mapas temáticos, *story-maps*, diagramas de rede de atores, linhas de tempo, entre outros;
- d) Sintetizar informações secundárias a partir de publicações científicas, acadêmicas, documentos de gestão, visando atender aos componentes da matriz;
- e) Checar e complementar informações por meio de interlocuções com equipe do Núcleo de Gestão Integrada da Terra do Meio/ ICMBio e atores por eles indicados, bilateralmente ou em pequenas oficinas ou grupos focais, utilizar metodologias de mapeamento participativo, de redes de atores ou outras que possam vir a potencializar a elicitação e registro de informações e a visualização dos resultados;
- f) Apresentar o mapeamento das partes interessadas com o levantamento dos atores sociais que poderão contribuir para a restauração florestal e o monitoramento da regeneração natural, incluindo representantes de comunidades locais e outros interessados do entorno da UC, assim, como os

atores que podem exercer pressão ou conflito nas áreas selecionadas nas 2 Ucs federais;

- g) Realizar expedições sendo uma em cada UC para observação em campo, coleta de dados primários e georreferenciamento para mapeamento e caracterização do uso e ocupação do solo e das áreas de restauração florestal. Além da realização de entrevistas com atores chaves para levantamento das principais atividades que exercem pressões e conflitos na região e que podem acarretar riscos para as áreas propostas para regeneração assistida;
- h) Sintetizar, analisar e interpretar os dados obtidos, discutindo-os à luz dos objetivos e estratégias de Regeneração Natural Assistida que estão sendo aplicadas pelo ICMBio nas UCs;
- i) Apresentar os resultados em relatório contendo matriz, narrativas, mapas temáticos e outras representações, por polígono ou grupo de polígonos;
- j) Discutir e complementar os dados com equipe do Núcleo de Gestão Integrada da Terra do Meio/ ICMBio e convidados em encontro presencial.

7.3. Produto 3 (P3): Relatório de Monitoramento da Regeneração Natural

7.3.1. o relatório Produto 3 deverá constar:

7.3.1.1. Apresentação dos resultados do monitoramento da regeneração natural realizado pela contratada a partir da metodologia apresentada em P1 e dos protocolos e indicadores definidos no Plano de Monitoramento da Regeneração Natural, considerando análises espaciais verificadas pela coleta de indicadores em campo de acordo com o plano amostral definido em P1;

7.3.1.2. Apresentar para os polígonos com florestas regenerantes com idade entre 5 e 20 anos uma avaliação da Integridade Ecológica da Trajetória Sucessional nos polígonos indicados, feita a partir da aplicação do protocolo definido em P1 baseado nas recomendações da Nota Técnica REGENERA-Amazônia.

7.3.2. Atividades

- a) Realizar expedições para coleta de dados em campo a partir do Plano de Monitoramento da Regeneração Natural aprovado em P1. São previstas duas campanhas de coleta de dados em campo nas UCs, com duração de um mínimo de 5 dias dedicados exclusivamente à coleta de dados cada uma (os dias dedicados a deslocamentos deverão ser somados ao total de 10 dias de coleta de dados). Deverão participar no mínimo dois integrantes da contratada e as visitas técnicas deverão ser acompanhadas por 2 (dois) componentes da equipe do NGI, com o apoio logístico fornecido pela Contratada;
- b) As metodologias para a coleta de dados ambientais e de vegetação deverão ser baseadas em metodologias rápidas de coleta de dados de vegetação, pois pretende-se chegar a estimativas em larga escala espacial com um número restrito de dias em campo;

- c) Realizar análises estimativas da integridade ecológica nos polígonos de vegetação com idades entre 5-20 anos, de acordo com a metodologia aprovada em P1 e, por meio da comparação com os valores de referência, identificar as áreas de alta integridade e aquelas com a trajetória sucessional sub-ótima. Esta análise deverá ser feita a partir de operações de geoprocessamento, complementadas pelos dados primários coletados na atividade anterior;
- d) Realizar caracterização da vegetação nos polígonos com vegetação em idade inferior a 5 anos ou degradadas, de acordo com a metodologia definida em P1;
- e) Elaborar relatório apresentando os resultados por meio de textos, tabelas, mapas e diagramas, sintetizando as análises por polígonos ou grupo de polígonos, incluindo registro fotográfico das visitas de campo realizadas e arquivos shapefile correspondentes aos dados apresentados.

7.4. Produto 4 (P4): Relatório da Oficina de Capacitação em Monitoramento da Regeneração Natural

7.4.1. O Produto 4 consiste na realização de Oficina de Capacitação em Monitoramento da Regeneração Natural e utilização dos protocolos de monitoramento definidos no Plano de Monitoramento da Regeneração Natural validado em P1, visando capacitar os gestores das UCs, equipes do Núcleo de Gestão Integrada da Terra do Meio/ ICMBio e demais possíveis atores a serem envolvidos no monitoramento desses indicadores ao longo dos anos;

7.4.2. A Oficina de Capacitação em Monitoramento deverá ter 12h de duração (6h teóricas e 6 horas de campo), com a participação de no mínimo de 12 participantes e atender aos seguintes tópicos:

- i. Bases conceituais e metodológicas para a regeneração natural assistida e restauração florestal;
- ii. Apresentação e discussão do resultado da caracterização da vegetação realizada;
- iii. Apresentação do Plano de Monitoramento da Regeneração Natural das UCs;
- iv. Apresentação e treinamento no uso do Banco de Dados Geográfico sistematizando os dados reunidos e gerados, incluindo estratégias para que a equipe da UC faça a gestão e alimentação do mesmo com novos dados ao longo do Plano de Monitoramento (inclusão de dados PRODES, DETER, PlanetScope e outros, mapeamento de conflitos e pressões etc.).

7.4.3. Atividades

- a) Elaborar proposta metodológica para a Oficina de acordo com o conteúdo aprovado no Produto 1;
- b) Apresentar as estratégias para comunicação e mobilização para a oficina e incentivar a participação de jovens, mulheres, estimulando a equidade de gênero;
- c) Organizar toda a logística necessária para a realização da oficina, inclusive hospedagem, se necessário e alimentação para os participantes; incluindo

mobilização e convite dos participantes, preparação do material didático a ser utilizado (slides em power point, tarjetas, canetas, pincéis etc.); reserva e preparação do local da oficina (projetores, computadores, equipamentos de som, flip-charts, etc.), guia impresso para participação, apostila, moderação dos debates e relatoria dos resultados;

- d) Realizar a capacitação com a equipe técnica de gestão das UCs participantes e demais atores locais mobilizados (definir local da atividade de campo em conjunto com o Núcleo de Gestão Integrada da Terra do Meio/ ICMBio);
- e) Elaborar Relatório Detalhado da Oficina de Capacitação com os resultados da capacitação realizada, incluindo metodologia utilizada, listas de presença (incluir gênero e idade nas listas de presença), registros fotográficos (disponibilizado em nuvem permanente com descrição de autoria, data e localização) e autorização de uso de imagem e outros documentos que comprovem a realização da capacitação junto ao público previsto;

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

- 8.1. Os produtos deverão ser entregues em arquivos digitais nas extensões: docx. e pdf., bem como em xls. quando necessário;
- 8.2. Todas as informações georreferenciadas deverão ser entregues em meio digital e apresentadas em formatos shapefile para os dados vetoriais, e TIFF para imagens. Os arquivos deverão ser encaminhados em ArcMap (extensão mdx) e QGIS (extensão na sua versão 10.4 e os mapas temáticos devem ser entregues na extensão pdf);
- 8.3. Todas as informações espacializadas a serem produzidas por esta contratação, deverão ser elaboradas em formato de arquivo digital prontamente incorporáveis ao banco de áreas degradadas do ICMBio;
- 8.4. Todos os arquivos deverão ser entregues em meio digital aberto, de modo a viabilizar sua posterior edição e análise;
- 8.5. Os produtos obedecerão às regras gramaticais vigentes, seguindo as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com exceção dos mapas, desenhos e gráficos que utilizarão outros formatos para melhor visualização;
- 8.6. Devem ser realizadas reuniões entre a equipe da empresa/consultoria e o Núcleo de Gestão Integrada da Terra do Meio/ ICMBio, durante a elaboração dos produtos.
- 8.7. As reuniões/oficinas devem ser devidamente documentadas pela Contratada e registradas por meio de listas de presença e autorização de uso de imagens, fotografias (disponibilizado em nuvem permanente com descrição de autoria, data e localização), memórias de reuniões e outros documentos que comprovem a realização da capacitação junto ao público previsto

8.8. Critérios para aceitação dos produtos:

- 8.8.1. Os serviços e produtos deverão ser realizados em conformidade com as especificações desta especificação técnica (ET);

- 8.8.2. Os produtos decorrentes desta especificação técnica serão aceitos se estiverem de acordo com as especificações deste documento;
- 8.8.3. A análise será realizada pela ICMBio em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento do produto;
- 8.8.4. Uma vez solicitada a correção de um produto, a contratada deverá entregar sua versão corrigida em até 15 (quinze) dias úteis a partir da data da solicitação.
- 8.8.5. Nos casos de não correção do produto ou não atendimento às condições estabelecidas neste documento, os produtos serão rejeitados, no todo ou em parte. Os produtos rejeitados serão considerados como não entregues.

9. INSUMOS DISPONÍVEIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 9.1.1. **O ICMBio** disponibilizará as bases de dados cartográficos, incluindo imagens PlanetScope 2020-2024 e a delimitação dos polígonos foco das atividades, imagens de sobrevoos e/ou visitas técnicas, bem como documentos técnicos que componham seu acervo, fará interlocução com suas equipes e indicação de atores-chave.
- 9.1.2. **A Contratada** deverá dispor de seus próprios equipamentos e instalações de trabalho, bem como providenciar os recursos logísticos para acesso aos polígonos que serão amostrados. Devem ser previstas a presença de pelo menos dois integrantes da equipe técnica da empresa nas reuniões, e pelo menos 10 dias de coleta de dados em campo por unidade de conservação, incluindo o deslocamento, custear a participação para acompanhamento de pelos menos um componente das equipes do Núcleo de Gestão Integrada da Terra do Meio/ ICMBio;
- 9.1.3. Contratada deverá cobrir todos os custos para a realização e participação da oficina de capacitação a ser oferecida, terão no mínimo a duração de 12 horas, com a participação no mínimo 12 participantes.

10. ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NESTA ET

- 10.1. Em caso de restrições sanitárias da COVID-19 estabelecidas por autoridades sanitárias no período de realização de reuniões comunitárias, haja vista a obrigatoriedade de realizá-las presencialmente, a Contratada deverá dispor e adotar medidas preventivas para conter a propagação do corona vírus, conforme descrito abaixo:
 - a. Disponibilizar materiais de prevenção como máscaras e álcool gel para todos os participantes;
 - b. Orientar para que medidas de higiene sejam adotadas, como lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou utilizar álcool gel 70%;
 - c. Garantir que máscaras faciais estejam disponíveis no local da reunião, assim como lixeiras fechadas para o seu descarte;
 - d. Realizar as reuniões em locais abertos e arejados, de forma a permitir a melhor circulação do ar;

e. Ao fornecer lanches individualmente, estes deverão estar embalados para que evitem a disseminação do Corona vírus.

10.2. **Consulta a povos originários e populações tradicionais** - Em caso de sobreposição direta com os territórios ou áreas de uso de povos originários e populações tradicionais, com as locais onde as atividades desta ET deverão ser adotadas as orientações dispostas no conteúdo do Marco de Políticas com Povos Indígenas e da Matriz de Processo, disponíveis em <https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia>, para além dos protocolos e metodologias próprias de consulta caso existam.

10.3. **Mecanismo de sugestões e queixas (MSQ)**

- a) Deverá fazer parte das rotinas das consultorias a sensibilização das(os) beneficiárias(os) para o uso do MSQ do Projeto ASL visando assegurar que quaisquer situações com dúvidas ou sugestões sejam devidamente encaminhadas de forma identificada ou anônima, e tratadas;
- b) Como parte dos produtos/relatórios previstos nesta ET a serem entregues após a realização de atividades diretamente com as(os) beneficiárias(os) deverão ser reportadas por escrito e outras formas de registro a sensibilização sobre o MSQ realizado durante as atividades, a CI-Brasil fará as orientações e entregará material (kit MSQ) na fase de reunião de abertura para o início da consultoria.

10.4. **Coleta de dados e informações sensíveis (baseado na Lei Geral de Proteção de Dados)**

- a) A coleta de dados e informações durante os levantamentos, diagnósticos e atividades em geral envolvendo as/os beneficiárias/os devem seguir o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

10.5. **Salvaguardas socioambientais**

- a) Deverão ser rigorosamente observadas pela Contratada, na integralidade do que for aplicável, as políticas de salvaguardas acionadas pelo projeto, ficando evidenciado que a submissão de proposta e a assinatura de contrato implicam pleno conhecimento e concordância quanto ao atendimento do disposto, em particular, no Marco de Gestão Socioambiental e no Marco de Políticas com Povos Indígenas (para mais detalhes, consultar a seção de “documentos do projeto” em <https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia>

11. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato ou reunião de início dos trabalhos. Qualquer alteração de produtos e prazos deverá ser acordada entre as partes.

12. DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

12.1. Os prazos de entrega dos produtos e respectivo cronograma de pagamento das parcelas estão listados no Quadro 1 e incluem o prazo de adequação dos produtos

Quadro 1- Cronograma de entrega dos produtos

PRODUTO	Descrição do Produto	Prazo de entrega (assinatura do contrato ou reunião inicial) *
P1	Plano de Trabalho e Relatório de Caracterização da Vegetação e Propostas para Planos de Monitoramento e Capacitação	45 dias
P2	Relatório de Mapeamento do Histórico de Uso e Ocupação, Pressões e Conflitos e Ações de Restauração Florestal.	105 dias
P3	Relatório de Monitoramento da Regeneração Natural	225 dias
P4	Relatório da Oficina de Capacitação em Monitoramento da Regeneração Natural	300 dias

*Qualquer mudança no cronograma deverá ser combinada entre as partes

13. QUALIFICAÇÃO / PERFIL EXIGIDO

13.1. Da Empresa

13.1.1. A experiência de atuação da empresa deverá ser devidamente evidenciada no que diz respeito a trabalhos já realizados envolvendo:

- b) Experiência com atividades de restauração
- c) Experiência no desenvolvimento de atividades junto a instituições de gestão de unidades de conservação, meio ambiente ou gestão territorial;
- d) Experiência com projetos junto a povos e populações tradicionais, contemplando atividades de campo, organização comunitária e condução de oficinas participativas;

13.2. Da Equipe Técnica

13.2.1. A equipe técnica deverá ser composta por 4 (quatro) profissionais, com formação acadêmica, qualificação mínima exigida e experiência comprovada, conforme descrição no quadro 2.

Quadro2: Qualificação mínima da equipe técnica para execução dos serviços

PERFIL	QTDE	ATRIBUIÇÕES	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA
Coordenador Especialista em Vegetação/ Restauração	1	Coordenar os trabalhos, responsabilizar-se pelas interlocuções técnicas com a Contratante, desenho metodológico, coleta e análise de dados e elaboração dos relatórios.	i) Formação acadêmica em Ciências Biológicas, Agrárias ou Florestais com Mestrado em temas correlatos à restauração florestal. (ii) Experiência mínima de 3 anos em Caracterização e Monitoramento de Vegetação Florestal; Restauração Florestal; Diagnósticos e Planejamentos Socioambientais; Liderança de equipes.

Especialista em Coleta e Análise de Dados Sociais	1	Coletar e sistematizar dados de pressões, conflitos e da paisagem social da restauração; organizar a oficina de capacitação	i) Formação acadêmica em Ciências Humanas ou Sociais. Mestrado em programas interdisciplinares na área socioambiental. (ii) Experiência mínima de 03 anos em coleta e análise de dados sociais com metodologias participativas e elaboração de relatórios complexos.
Especialista em Geoprocessamento	1	Realizar as análises e operações de geoprocessamento, produção de mapas e integração de dados espaciais	i) Formação em Geografia ou outras áreas do conhecimento, com Mestrado envolvendo análises espaciais de vegetação. (ii) Experiência mínima de 03 anos em atividades de geoprocessamento, sensoriamento remoto, composição de índices e sistematização de Banco de Dados Geográficos envolvendo caracterização de vegetação.
Técnico de Campo	1	Sistematizar dados secundários; coletar e analisar dados de campo; apoiar a interlocução com parceiros locais	Graduação em Ciências Biológicas. Experiência de 5 anos em coleta e análise de dados de vegetação na região amazônica, preferencialmente nos territórios abrangidos pelo Contrato.

13.2.2. EQUIPE DE APOIO

- a) A equipe de apoio, caso seja necessária, deverá ser apresentada na proposta pela empresa em número suficiente e com a qualificação necessária para a execução dos serviços previstos neste documento.

5. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

1. As propostas devem ser enviadas para o seguinte endereço eletrônico aslcomprasbr@conservation.org e consultant77@conservation.org até o dia **23 de julho de 2024**. No campo 'assunto' informar o número do processo **ET 18689– FY BR 24 – BR – CI-427505-NC-RFB – Contratação de pessoa jurídica para realizar caracterização vegetacional, monitoramento de regeneração natural, mapeamento de pressões/conflitos e capacitação no Parna da Serra do Pardo e Resex do Rio Xingu**. É de responsabilidade dos proponentes garantir o atendimento das condições estabelecidas nesta especificação técnica. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data limite especificada.

14. Dos Critérios de seleção das propostas

- 14.1. A apresentação de proposta pela licitante pressupõe o conhecimento de todos os termos, exigências, critérios e requisitos da presente especificação técnica e demais critérios administrativos do certame.
- 14.2. As comprovações relativas à experiência da PJ devem ser apresentadas de modo separado e organizado para cada um dos itens em face dos quais a experiência requerida será avaliada (isto é, com demonstração específica para o item 13.1, para

o 13.2, para o 13.3 desta Especificação Técnica), sendo encaminhadas quando da apresentação da manifestação de interesse.

- 14.3. As comprovações mínimas da experiência profissional da equipe técnica dar-se-ão através de atestado/certificados e/ou declarações que comprovem a experiência de cada membro da equipe técnica, devendo ser encaminhadas quando da apresentação da manifestação de interesse.
- 14.4. As comprovações mínimas da experiência da instituição (PJ) devem ser devidamente apresentadas quando da apresentação da proposta. As comprovações devem ser realizadas por meio de cópias de contratos ou instrumentos de cooperação ou parceria firmadas, com a respectiva demonstração de cumprimento integral ou parcial do objeto destas avenças, ou de atestados/certificados e/ou declarações que comprovem de maneira inequívoca a experiência da organização envolvendo atividades relacionadas ao objeto desta Especificação Técnica.
- 14.5. As comprovações feitas através de Atestado de Capacidade Técnica deverão comprovar ter o licitante fornecido ou executado satisfatoriamente serviços equivalentes ou compatíveis com o objeto da presente Contratação. O(s) documento(s) deverá(ão) conter o nome, o endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio que permita consulta à(s) entidades(s) atestante(s). Poderá ser exigido, em diligência, que seja apresentada cópia autenticada do contrato de prestação de serviços ou da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), que deram origem ao Atestado.
- 14.6. É de responsabilidade do licitante o preenchimento do Formulário de Cadastro de Novo Fornecedor, caso ainda não tenha cadastro com a CI-Brasil, acessando o link: <https://forms.office.com/r/VgY1m1kRJ8>. No caso de já possuir cadastro, a atualização de dados, caso necessário, poderá ser efetuada no mesmo acesso.

15. MONITORAMENTO DO CONTRATO

- 15.1. A Unidade Operativa ICMBio, por meio dos seus pontos focais no CBC-ICMBIO e o Núcleo de Gestão Integrada da Terra do Meio/ ICMBio, terá a responsabilidade direta pelo acompanhamento de todas as etapas das atividades realizadas pelo/a contratado/a, bem como pela obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários relativos à execução dos trabalhos. A CI Brasil fará a supervisão da execução do contrato e o MMA fará a supervisão geral dos trabalhos;
- 15.2. A Unidade Operativa ICMBio, por meio dos seus pontos focais no CBC-ICMBIO e o Núcleo de Gestão Integrada da Terra do Meio/ ICMBio, deverá elaborar os pareceres/notas técnicas de aprovação e ateste de conformidade da execução dos produtos em relação às condições estabelecidas neste documento e encaminhar à equipe da CI-Brasil para fins de pagamento à contratada.
- 15.3. A CI-Brasil deverá validar os pareceres/notas técnicas de aprovação dos produtos elaborados pela equipe designada pelo ICMBio após o ateste de conformidade da execução dos produtos em relação às condições estabelecidas nesta ET.

